PROJETO DE LEI
Expediente PM 03/2001
CM o4/01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
1/3

LEI Nº

Dá nova denominação às Secretarias de Educação e Cultura, Administração e Desporto, Agricultura e Abastecimento, e, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A Secretaria de Educação e Cultura passará a denominar-se **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**, a partir do dia 02 de janeiro de 2001, a qual, além das atribuições pertinentes à espécie, restará encarregada de executar as atividades de desenvolvimento da prática de todas as modalidades esportivas junto à comunidade.

Art. 2º - A Secretaria de Administração e Desporto passará a denominar-se **Secretaria de Administração**, pois as atividades esportivas estarão ao encargo da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a partir de 02 de janeiro de 2001.

Art. 3º - A Secretaria de Agricultura e Abastecimento passará a denominar-se **Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**, a partir de 02 de janeiro de 2001, pois as atividades voltadas à recuperação, preservação e melhoria de vida e do meio ambiente dizem mais respeito a esta pasta.

Art. 4º - A Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Ação Social passará a denominar-se de **Secretaria de Saúde e Ação Social**, a partir de 02 de janeiro de 2001, cabendo a promoção da saúde e bem estar dos munícipes.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 04/01
Rec. 11.01.2001

CÂMARA MUNICIPAL
213
S. Sebastião do Caí

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores!

O Executivo Municipal solicita votação do anexo projeto de lei, submetendo-o à apreciação desta Câmara.

O objetivo deste projeto é reformular a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, equacionando os órgãos da Administração de forma mais racional, na condução dos interesses comunitários.

A delegação do 'Desporto' à Secretaria de Educação e Cultura visa facilitar a implantação de programas, já que a capacidade de assimilação verifica-se ser bem maior entre os estudantes, provavelmente advindo maiores índices de resultados positivos.

Sobre o 'Meio Ambiente' ser subordinado à Secretaria da Agricultura e Abastecimento, esta mudança restou necessária, vez que, com o passar do tempo, comprovado ficou que o meio ambiente está mais ligado à agricultura do que à saúde, inclusive os funcionários da Secretaria de Agricultura estão mais habilitados com os problemas pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 05 de janeiro de 2001.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE S. SEBASTIÃO DO CAÍ 313

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente PM 03/2001 - CM 04/01
Relator: Vereador Astor C. R. dos Santos
Projeto de lei do Executivo que dá nova denominação às Secretarias de Educação e Cultura, Administração - e Desporto, Agricultura e Abastecimento, e Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

PARECER

Para que os secretários e demais funcionários possam se enquadrar na nova denominação destas secretarias, sou favorável à aprovação deste projeto.
Em 23 de janeiro de 2001.

Vereador ASTOR C. R. DOS SANTOS
Relator

Voto dos Vereadores Paulo Bennemann, Pedro Diomar, Mozar Hoff e Erico Meirelles: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, favorável à aprovação do referido projeto de lei.
Em 23 de janeiro de 2001.

Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente

Vereador ASTOR C. R. DOS SANTOS

Vereador PEDRO DIOMAR P. FLORES

Vereador MOZAR HOFF

Vereador PAULO GERMANO BENNEMANN